

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



ATO DA MESA DIRETORA **Nº002/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 131 e XV do art. 32 do Regimento Interno Cameral.

RESOLVE:

Determinar o arquivamento da proposição: Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 subscrito pelo Chefe do Poder Executivo, protocolado em 04 de junho de 2018 e não apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, no exercício de 2018.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos 07 de fevereiro de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Vice-Presidente

SELMO DE JESUS MENDES
1º Secretário